



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: **Campeonato Paranaense - 3ª Fase Masculino – Grupo G - Série Bronze**
Jogo SB106: **ITAIPULANDIA FUTSAL X CAMBIRA FUTSAL**

Data/local: **04/09/2021 – Itaipulândia/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

Sr. WILLIAN VALENCIA, Registro CBFS: 300978, camisa 20, jogador da equipe Cambira Futsal, expulso da partida, com cartão vermelho direto, aos 39'55'' por ter acertado um chute na altura do tornozelo do jogador adversário. Após a expulsão, o atleta denunciado esboçou um princípio de reclamação, sendo contido pelos seus companheiros da sua equipe. Ato contínuo, o atleta denunciado se recusou a sair da quadra de jogo, tendo de ser acionado o policiamento presente para a sua retirada.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 254, do CBJD quanto à expulsão. Ainda, entende-se que o denunciado está incurso no art. 258, § 2º, II, do referido Códex, pela recusa a se retirar da quadra.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

GUILHERME MUNHOZ BÜRGEL RAMIDOFF
Procurador de Justiça Desportiva